



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.667, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 4413/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal, Sr. **EDIOMAR JOAQUIM TOTOLA ALVES** nomeado em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA**, através do Decreto nº 1.480/2004, datado de 08/01/2004.

Art. 2º Fica ainda declarada a vacância do cargo de **PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA**, face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte cinco (2026).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal